



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**CLARO DOS
POÇÕES**
TRABALHO QUE TRANSFORMA,
TRANSPARÊNCIA QUE CONQUISTA!

**PROCURADORIA
MUNICIPAL**

Ofício n.º

Assunto: Projeto de Lei

Exmo. Sr. Presidente,

Venho mediante este ofício, remeter ao vosso e de seus pares, projeto de lei complementar que altera remuneração de cargos no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Solicito que seja adotado a votação em regime de urgência, por caracterizar obrigação de prestação continuada (mensal), tratando de uma medida com vistas ao contingenciamento de gastos proposto pelo meu governo.

Claro dos Poções, 13 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE VANDERLEI CARDOSO
Data: 14/02/2025 07:41:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ VANDERLEI CARDOSO

Prefeito Municipal



LEI COMPLEMENTAR Nº038 de 28 de fevereiro de 2025

“Altera ANEXO I - A da Lei Complementar 327 de 11 de abril de 2008.”

A Câmara Municipal de Claro dos Poções APROVOU, e eu Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I - A da Lei Complementar nº 327 de 11 de abril de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

DIRETOR ESCOLAR	Piso de Professor com jornada de 40 horas.
VICE-DIRETOR ESCOLAR	Piso de Professor com jornada de 30 horas.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos reajustes, com aumento real, por Decreto, desde que haja a devida disponibilidade orçamentária:

I - data-base 30 de julho de 2025, em até 5% (cinco) por cento sobre o vencimento básico.

II - data-base 01 de fevereiro de 2026, em até 10% (dez) por cento sobre o vencimento básico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**CLARO DOS
POÇÕES**
TRABALHO QUE TRANSFORMA,
TRANSPARÊNCIA QUE CONQUISTA!

**PROCURADORIA
MUNICIPAL**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Claro dos Poções, 05 de fevereiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE VANDERLEI CARDOSO
Data: 14/02/2025 07:37:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ VANDERLEI CARDOSO
Prefeito Municipal

